

2017

Pauta da 38ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

19/09/2017



PAUTA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/09/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 037/2017, de 06/09/2017;
Leitura do Ofício nº 064/2017, do IF Goiano Câmpus Ipameri – Convite para a Semana de Gestão e Empreendedorismo 2017;

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 196/2017** – Em caráter de urgência, a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade, na Av. Minas Gerais, nas imediações do ESF V e do Centro Comunitário São Paulo Apóstolo.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 064/2017** – Denomina Parque Ecológico de Ipameri – Lago e dá outras providências.

- **Requerimento nº 194/2017** – Que sejam tomadas as devidas e necessárias providências de incentivar os servidores públicos a transferirem seus veículos com placas de outra cidade para Ipameri.

- **Requerimento nº 195/2017** – A inclusão no Programa Casa Legal, no sentido de escriturar a Vila Enedina Oliveira Silva, município de Ipameri.



PAUTA

•**Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 197/2017** – Que seja encaminhado a esta Casa de leis até o dia 15 de outubro de 2017 o comprovante dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO.

- **Projeto de Decreto nº 014/2017**, que “Concede Título de Cidadania” (a Laurence Santana Vacaro);

•**Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto nº 015/2017**, que “Concede Título de Cidadania” (a Arthur Santana Vacaro);

•**Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 192/2017** – Roçagem e Limpeza das margens do Ribeirão Vai e Vem em toda sua extensão.

•**Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 193/2017** – A construção de uma cozinha com refeitório para 500 alunos divididos em dois turnos na Escola Municipal Godofredo Perfeito.

•**Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto nº 13/2017**, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à Nériton Ribeiro).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 060/2017**, que “*Autoriza o Poder Executivo a instituir medida de prevenção à violência nos estabelecimentos de Saúde e de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências*”;



PAUTA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2017**, que “*Autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de “Teste Vocacional” para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências*”;

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da tribuna a Sra. Eva Maria Silva Gonçalves, Presidente do SINDIPAMERI, com o propósito de discutirmos sobre o plano de cargos e salários;

5. ENCERRAMENTO:

Próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 20 e 26 às 14:00h

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).

Para meditar

“É impossível progredir sem mudança, e aqueles que não mudam suas mentes não podem mudar nada.”

(George Bernard Shaw).

19 de setembro – Dia de São Geraldo.



PAUTA

SenadoFederal

OS ARGUMENTOS EM RELAÇÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O QUE DIZ O GOVERNO	O QUE DIZ A CPI DA PREVIDÊNCIA
A Previdência tem um problema estrutural e é necessário reformá-la	A Previdência tem um problema de gestão que a reforma serve para mascarar
Há um déficit de R\$ 151,9 bilhões na Previdência Social	Esse cálculo só leva em consideração as contribuições de empregados e empregadores, e não as demais fontes de renda
A população brasileira está envelhecendo rápido e logo não haverá trabalhadores suficientes para custear os aposentados	As projeções demográficas do governo não são confiáveis
Os instrumentos de desoneração da folha salarial e de renúncia fiscal para incentivos setoriais precisam ser aprimorados	O governo é negligente na cobrança de dívidas previdenciárias e concede muitas anistias e refinanciamentos que isentam os grandes devedores de cumprirem suas obrigações
A Receita tem demanda de novos servidores, mas isso não tem prejudicado o trabalho	O quadro funcional da Receita está esvaziado; com mais auditores seria possível arrecadar mais

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 064/2017/GAB/Campus Avançado Ipameri/IF Goiano

Ipameri, 18 de setembro de 2017.

Ao Vereador
Jânio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal
Ipameri - GO

Assunto: **Convite**

Senhor Presidente,

Convidamos V.Exa. para participar da “Semana de Gestão e Empreendedorismo 2017”, organizada pelos cursos do eixo Gestão e Negócios, que se realizará de 18 a 22.09.2017, no IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, conforme cronograma anexo, **em especial, para a abertura, no dia 21.09.2017, às 19h30, no auditório da Câmara Municipal de Ipameri.**

Atenciosamente,


Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora



REQUERIMENTO Nº 196/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade, na Av. Minas Gerais, nas imediações do ESF V e do Centro Comunitário São Paulo Apóstolo.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, atender à reivindicação unanime dos moradores e transeuntes, devido ao grande fluxo de veículos naquela localidade, os quais, esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito.

A localidade supramencionada necessita urgentemente da revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos da via para auxiliar a travessia de pedestres.

Vale ressaltar também que é muito importante que se faça um estudo urgente para também colocar redutores de velocidade que é de suma importância, a fim de coibir o excesso de velocidade, sobretudo, são locais com alta concentração de crianças, alunos e idosos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas vão proporcionar maior fluidez e mais segurança aos motoristas, transeuntes e principalmente aos usuários daquelas instituições.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 064/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina parque Ecológico de Ipameri e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque Ecológico de Ipameri – Lago “**DR. RUBENS EDREIRA COSAC**”, localizado na Av. Dr. Gomes da Frota, setor central, neste município.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 194/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que sejam tomadas as devidas e necessárias providências de incentivar os servidores públicos a transferirem seus veículos com placas de outra cidade para Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa incentivar os servidores públicos a transferirem seus veículos para o município de Ipameri. Para tanto, o exemplo deve ser seguido pelos servidores públicos municipais, que residem e percebem seus vencimentos dos cofres públicos, e ainda estão com veículos com placas de outros municípios.

Entretanto, os impostos estaduais (IPVA e ICMS) são repassados também em função de sua arrecadação no município. Assim, quanto maior for a arrecadação destes impostos no município, maior será sua participação nas transferências estaduais. Portanto, ao aumentar sua arrecadação, o município ampliará suas receitas totais. O fato de não serem impostos municipais não impede que a prefeitura procure melhorar sua arrecadação.

Diversos estudos têm comprovado que é uma vantagem. Você incentiva a mudança da placa, obtém o pagamento da taxa de transferência e tem um retorno (financeiro) para o município.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 195/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB**, solicitar:

A inclusão no Programa Casa Legal, no sentido de escriturar a Vila Enedina Oliveira Silva, município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender uma reivindicação antiga dos moradores da Vila Enedina, que desejam ter a comprovação de que os imóveis realmente pertencem aos mesmos.

Com o programa Casa Legal, o Governo de Goiás tem resgatado o sonho de milhares de famílias que aguardavam há 15 anos por essa conquista.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 197/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de leis até o dia 15 de outubro de 2017 o comprovante dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO.

JUSTIFICATIVA: Sendo uma das obrigações do vereador acompanhar as contas do executivo municipal bem como garantir os direitos devidos dos servidores é que solicito tal informação. Vez ou outra encontramos barreiras que dificultam o cumprimento dessa tarefa do legislativo municipal; isto porque, infelizmente, nos deparamos com atrasos no envio dos balancetes municipais. E com o intuito de agirmos preventivamente solicito ao executivo municipal que preste informações até a data citada do referido repasse.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **LAURENCE SANTANA VACARO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **ARTHUR SANTANA VACARO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 192/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Roçagem e Limpeza das margens do Ribeirão Vai e Vem em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA: venho através deste atender a solicitação da comunidade, haja visto que a margem do Ribeirão Vai e Vem, ao longo de toda sua extensão, necessita urgentemente de uma limpeza e roçagem. A situação é crítica e devido à pouca quantidade de água que fica parada ocorre um forte odor.

A roçagem e limpeza são necessárias, pois evita a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Com a limpeza, a água seguirá seu curso normal, evitando assim a morte de peixes e o mau cheiro.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja encaminhado ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Ronni



REQUERIMENTO Nº 193/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A construção de uma cozinha com refeitório para 500 alunos divididos em dois turnos na Escola Municipal Godofredo Perfeito.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria, tem como objetivo atender essa demanda que hoje ainda falta aos alunos desta escola, uma vez que necessitam de dependências apropriadas para a melhor acomodação e por questões de higiene e segurança. Como também para melhor ensino aprendizagem em todos os momentos do processo educativo dos alunos, delimitando os espaços abrangentes e apropriados às suas necessidades.

Assim, solicito, aos nobres edis manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de interesse público, que precisam ser adotadas para ser devidamente apreciado e aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede Medalha Legislativa
de Honra ao Mérito*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “*Francisco José Dutra*” a **NÉRITON RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora